

# Ficha de Protocolo

## Resumo do Protocolo

Entidade: **Senhora da Saúde (Centro Clínico e Terapêutico)**

Local: **Valpaços, Viseu, Tábua, Chaves**

Serviços/Produtos: **Serviços na área da Saúde**

Benefícios e Vantagens:

- **10% de desconto sobre os preços em vigor em toda a tabela privada.**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares diretos**

Em vigor desde: **09 de Janeiro de 2020**

## Contactos da Entidade

### Valpaços:

Rua das Camélias nº 2, 5430-417 Valpaços

Telefone: 278714386 Telemóvel: 934625858

Mail: [geral@sradasaude.com](mailto:geral@sradasaude.com) Site: <http://www.sradasaude.com>

### Viseu:

Av<sup>a</sup> Dr<sup>o</sup> António José de Almeida, 14 1dt<sup>o</sup>, 3510-042 Viseu

Telefone: 232096666 Telemóvel: 910750328

Mail: [geral@sradasaude.com](mailto:geral@sradasaude.com) Site: <http://www.sradasaude.com>

### Tábua:

Rua José dos Santos Gonçalves, 3, Silhado, 3420-330 Tábua

Telefone: 235099555 Telemóvel: 910692060

Mail: [geral@sradasaude.com](mailto:geral@sradasaude.com) Site: <http://www.sradasaude.com>

### Chaves:

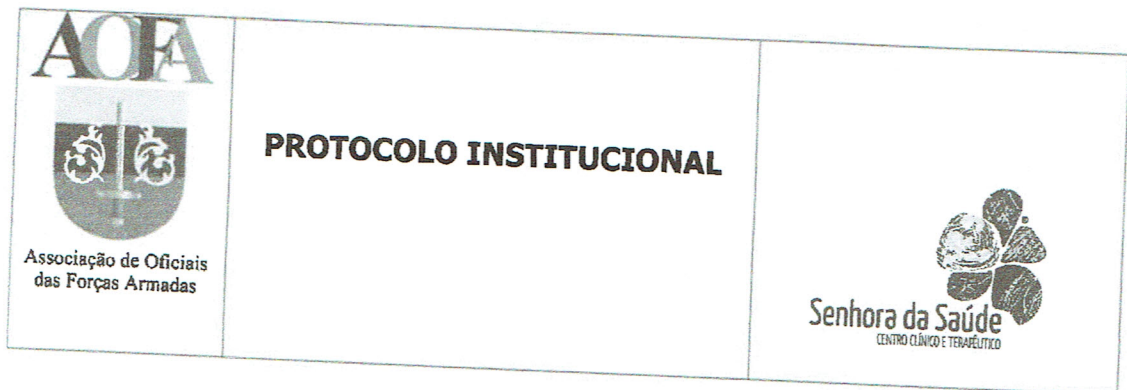
Rua Santo Amaro nº 5, 5000-057 Chaves

Telefone: 276094030

Mail: [geral@sradasaude.com](mailto:geral@sradasaude.com) Site: <http://www.sradasaude.com>

**Nota:** Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**





Entre :

**Primeiro : Crescer Entre Linhas, Centro Clínico e Terapêutico, Lda**, com Sede na **Rua das Camélias nº 2, 5430-417 Valpaços**, com o NIF **507530640** adiante designada por Primeira Outorgante;

**Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas** com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º  
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos de **Medicina Dentária, Fisioterapia, Terapia da Fala, Terapia Ocupacional, Psicologia, Medicina Geral e Familiar, Neurologia, Ortopedia, Osteopatia, Pedopsiquiatria, Podologia e acupuntura.**

2º  
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º  
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira

Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- **Desconto de 10% em toda a tabela privada;**

7º

(Vigência do Protocolo)


Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, **09 de Janeiro de 2020**

A 1ª Outorgante

  
**Senhora da Saúde**  
CRESCER ENTRE LINHAS - CENTRO CLÍNICO TERAPÉUTICO UNIPessoal LDA  
MFC 107780543  
Gestão

*António Vieira da Silva*

A AOFA

**ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS  
DAS  
FORÇAS ARMADAS**  
*António Costa*  
Apartado 2869 — 1122 Lisboa Codex